



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.084, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Altera os Anexos I, II, III e IV da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a proposta de pactuação do aumento de cobertura da Rede de Atenção à Saúde Bucal no SUS-MG e dá outras providências.

Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.676, de 10 de dezembro de 2013, que institui a rede de saúde bucal no SUS-MG e dá outras providências;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.876, de 16 de julho de 2014, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.676, de 10 de dezembro de 2013, que institui a rede de saúde bucal no SUS-MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a proposta de pactuação do aumento de cobertura da Rede de Atenção à Saúde Bucal no SUS-MG e dá outras providências;
- a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde bucal integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com equidade; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 210ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de março de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a proposta de pactuação do aumento de cobertura da Rede de Atenção à Saúde Bucal no SUS-MG e dá outras providências, nos termos desta Deliberação.

Art. 2º Fica excluído o município de Muriaé do Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, no que se refere à lista de Municípios/Regiões de Saúde e Propostas de Pactuações _ Centros de Especialidades Odontológicas (2014, 2015, 2016).

Art. 3º Ficam excluídos os municípios de Brumadinho, Esmeraldas, Ibirité, Santana do Paraíso, Governador Valadares, Itabira, Passos, Piumhi, Ponte Nova, Poços de Caldas e Pouso Alegre no Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, no que se refere à lista de Municípios/Região de Saúde que enviaram a documentação com alguma pendência _ Centros de Especialidades Odontológicas.

Art. 4º Ficam incluídos os municípios de Lagoa Santa (Região de Saúde de Vespasiano) e de Jacutinga (Região de Saúde de Pouso Alegre) no Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, no que se refere à lista de Municípios/Região de Saúde que enviaram a documentação com alguma pendência _ Centros de Especialidades Odontológicas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 5º Fica alterado o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, no que se refere à lista de Municípios/Região de Saúde cujas propostas de pactuação do aumento de cobertura dos Centros de Especialidades Odontológicas não foram recebidas pela Diretoria de Saúde Bucal até 14/11/2014, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Deliberação.

Art. 6º Fica alterado o Anexo IV da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.007, de 09 de dezembro de 2014, no que se refere à lista de municípios que justificaram a não pactuação do aumento da cobertura ou enviaram a documentação sem sinalização de aumento de cobertura _ Centros de Especialidades Odontológicas, que passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Deliberação.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.084, DE 18 DE MARÇO DE
2015 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.084, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014”.

Municípios cujas propostas de pactuação do aumento de cobertura dos Centros de Especialidades Odontológicas não foram recebidas pela Diretoria de Saúde Bucal/SES-MG até 14/11/2014.		
SRS/GRS	Região de Saúde	Municípios
ALFENAS	Alfenas/Machado	Alfenas
BARBACENA	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	Conselheiro Lafaiete
		Congonhas
		Ouro Branco
BELO HORIZONTE	Ouro Preto	Ouro Preto
	Betim	São Joaquim de Bicas
	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Ribeirão das Neves
		Sabará
		Belo Horizonte
		Nova Lima
DIVINÓPOLIS	Bom Despacho	Bom Despacho
	Formiga	Formiga
	Itaúna	Itaúna
	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	Campo Belo
		Oliveira
JANUÁRIA	Brasília de Minas/São Francisco	Brasília de Minas
PONTE NOVA	Viçosa	Viçosa
SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	São João Del Rei
VARGINHA	São Lourenço	Itamonte
		Itanhandu
		São Lourenço
	Três Corações	Três Corações
	Três Pontas	Três Pontas
	Varginha	Varginha
	Lavras	Lavras



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.084, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014”.

Municípios que justificaram a não pactuação do aumento da cobertura ou enviaram a documentação sem sinalização de aumento de cobertura			
- Centros de Especialidades Odontológicas -			
GRS/SRS	Região de Saúde	Município	Não pactuação
ALFENAS	Alfenas/Machado	Bandeira do Sul	3
		Campestre	3
		Carvalhópolis	3
		Machado	3
		Poço Fundo	Não se aplica
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Caeté	3
	Betim	Betim	3
		Brumadinho	3
		Esmeraldas	3
Contagem	Ibirité	3	
CORONEL FABRICIANO	Ipatinga	Braúnas	3
		Mesquita	3
		Joanésia	3
		Santana do Paraíso	Não se aplica
GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	Governador Valadares	4
ITABIRA	Itabira	Itabira	3
PASSOS	Passos/Piumhi	Passos	3
		Piumhi	3
PONTE NOVA	Ponte Nova	Ponte Nova	4
POUSO ALEGRE	Poços de Caldas	Poços de Caldas	3
SETE LAGOAS	Sete Lagoas	Pompéu	4
UBÁ	Muriaé	Muriaé	4
UBERABA	Uberaba	Sacramento	4